



PORTARIA Nº 791/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.263.561-8 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 791.101.429-91, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6149/2009, com fruição no período de 01 de março de 2014 a 31 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMASSAR

REPUBLICA DE PARAGUAY
A. D. 1914

EXCMO. SEÑOR GOBERNADOR

SEÑOR DON JUAN DE LOS RIOS

SEÑOR DON JUAN DE LOS RIOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	21 de Janeiro 1914
DE Nº	10.004
UMUARAMA,	21 de 02 1914
Ass. G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	